

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CORRE SECRETO – CORRE23

A) EMPRESAS PROMOTORAS

a.1) EMPRESA PROMOTORA MANDATÁRIA

Nome: **MUMOLA COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF: 27.610.296/0001-19

a.2) EMPRESAS ADERENTES

Nome: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

CNPJ/MF: 06.347.409/0001-65

Nome: FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

CNPJ/MF: 59.546.515/0001-34

B) MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Sorteio

C) PERÍODO DA PROMOÇÃO

15.06.2023 a 22.06.2023

D) PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

15.06.2023 a 18.06.2023 até as 18h00

E) CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever para a presente ação, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição, que realizem a compra de ao menos um produto selecionado Nike Running no site da Centauro (www.centauro.com.br), no período de **15.06.2023** a **18.06.2023, até as 18h**, utilizando o cupom/código **CORRE23**; e que cumpram as condições do presente Regulamento.

No mesmo período, embaixadores do projeto divulgarão, em suas redes sociais, convidando os interessados a efetuarem a compra com o uso deste código.

Cada cadastro de uma compra válida fará com que o participante receba **1 (um) Número da Sorte** para concorrer aos prêmios desta promoção.

Será admitida uma única participação por interessado.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Regulamento.

O fornecimento, pelo consumidor, de informações falsas, incorretas, imprecisas ou incompletas no cadastro da promoção, de modo que a sua localização e/ou contato seja impossibilitada, implicará na desclassificação do participante, **a qualquer momento**. O envio de informações fraudulentas poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará por fatos exclusivos de terceiros, sem quaisquer relação com a Promotora, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento dos produtos promocionais, tais como problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

F) COMO SERÁ O SORTEIO

Será atribuído um número da sorte para cada participante.

G) APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

A apuração será realizada na sede da Promotora, às 11 horas do dia 22.06.2023.

Serão ofertados como prêmio 40 (quarente) kits de inscrição para a corrida “Corre Secreto”, realizada pela Promotora, composto de camiseta, sacola e o direito de participar do evento, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

H) FORMA DE APURAÇÃO

Para a identificação do Número da Sorte contemplado serão utilizados os algarismos das **unidades simples** iniciando em 01 (um) até contemplar todos os participantes.

A partir destes números serão sorteadas 40 (quarenta) vagas para a participação no “Corre Secreto”.

I) PREMIAÇÃO TOTAL

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

J) CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Não terão validade para esta promoção as participações que não observem as condições gerais de participação e premiação dispostas por este Regulamento ou, ainda, o

Participante que, por sua culpa exclusiva, enviar dados falsos, incorretos ou incompletos à Promotora, conforme previsto neste Regulamento.

Não poderão participar da promoção os funcionários da empresa Promotora e das demais empresas envolvidas com esta promoção.

A empresa Promotora não tem qualquer responsabilidade e/ou ingerência sobre a veracidade e/ou precisão dos dados de cadastro inseridos diretamente pelos participantes no site. Assim, na hipótese de a empresa Promotora não conseguir contato com o ganhador no prazo previsto no item Entrega do Prêmio, através dos meios informados por ele próprio, a desclassificação será aplicada.

Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar já mencionada neste regulamento, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

K) FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O ganhador será avisado da condição de contemplado por e-mail, site www.centauro.com.br/sc/corresecreto, ou ligação telefônica, e direcionado para finalizar seu cadastro para participação.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o consumidor contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando da realização do cadastro no site, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento no item “Apuração”.

L) ENTREGA DO PRÊMIO

Para que o consumidor contemplado receba o prêmio, é imprescindível a apresentação de seu RG e/ou CPF para confirmação dos dados cadastrados.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

Os prêmios serão entregues livres de qualquer ônus para os contemplados.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro.

M) DISPOSIÇÕES GERAIS

A promoção será divulgada através de meios de mídia e comunicação e em outros locais a critério da Promotora.

Os contemplados autorizam, sem quaisquer ônus para qualquer uma das partes, as empresas Promotora e Aderentes a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, **para divulgação da presente promoção** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data participação no sorteio em questão.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.centauro.com.br/sc/corresecreto.

A participação na presente promoção implica a aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

N) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ao confirmar o cadastro na Promoção, o Participante reconhece que as empresas Promotora e Aderentes utilizarão, sem qualquer ônus, seus dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades abaixo relacionadas:

FINALIDADES:

- Verificação da compatibilidade do perfil do participante com os critérios de participação;
- Viabilização da apuração dos ganhadores da Promoção;
- Envio de comunicações gerais referentes à Promoção;
- Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da presente Promoção; e
- Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da Promotora.

Não obstante as finalidades acima informadas, a Promotora esclarece que: (i) processa e armazena os dados de tráfego e de conexão à ao Site de Pré-registro, principalmente a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso, garantir a segurança da Promoção, assim como verificar a

correta participação, garantindo sua conformidade em relação a este Regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do Participante envolvido nesta atividade; (ii) os dados existentes nos seus sistemas de informação possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do tratamento de dados relativo a esta Promoção.

A Promotora armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas, e previamente autorizadas pela Promotora. A Promotora assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

Para as finalidades previstas acima, a Promotora poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à Promoção, nas seguintes circunstâncias:

- a. Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte dos hotspots e aplicativos envolvidos nesta Promoção, para o fim específico de administrá-los e manter sua qualidade e segurança;
- b. Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da Promoção;
- c. Para a empresa que lhe presta serviços relacionados à viabilização da mecânica da Promoção;
- d. Para fins de processos judiciais e segurança: caso a Promotora seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou, se em seu julgamento de boa-fé, essa ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Promotora;
- e. Em caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da Promotora por uma outra companhia, ou caso a Promotora realize a venda de toda ou uma parte de seu negócio, a adquirente que terá acesso às informações mantidas por esse negócio da Promotora, as quais poderiam incluir dados pessoais, sujeito à lei aplicável. Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

Quaisquer terceiros com os quais a Promotora compartilhe seus dados pessoais estarão vinculados a rígidas regras de privacidade, proteção e segurança para o tratamento de seus dados pessoais. Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as

leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A Promotora assegura que as suas informações nunca serão compartilhadas com nenhum outro terceiro, que não esteja aqui especificado, ou usadas para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, também expressamente especificadas neste Regulamento.